

PORTARIA Nº 669/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências abaixo:

CONTRATO Nº 206/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 30/08/2022 A  
29/08/2023

FORNECEDOR: NEUROCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

GESTOR DE CONTRATO

Cristiane de Oliveira Rodrigues - Matrícula: 295472

FISCAL TITULAR

Keila de Almeida França - Matrícula: 294913

SUPLENTE DE FISCAL

Ruth de Lima Santos - Matrícula: 299717

CONTRATO Nº 154/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 30/06/2022 a 29/06/2023

FORNECEDOR: MÁXIMA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

GESTOR DE CONTRATO

Lívia Katherine M. F. Fernandes - Matrícula: 297407

FISCAL ADMINISTRATIVO

Graziela Veronica S. de Arruda - Matrícula: 283931

SUPLENTE ADMINISTRATIVO

Edinauda Oliveira da Silva - Matrícula:  
282391

ERS ÁGUA BOA

FISCAL SETORIAL

Luiz Heinen - Matrícula: 123136

SUPLENTE SETORIAL

Ledani Terezinha Bergme - Matrícula: 76555

ERS BARRA DO GARÇAS

FISCAL SETORIAL

SUPLENTE SETORIAL

Paulo Renato Scharfenger - Matrícula:

Mirian Yara Scherer - Matrícula: 69823

120553

ERS TANGARÁ DA SERRA

FISCAL SETORIAL

SUPLENTE SETORIAL

Juliano Belote - Matrícula: 94423

Paulo César de Souza - Matrícula: 98171

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2022.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0207a4e0

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)